



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA**



## **Indicação Nº 0021/2018**

Exmo. Sr.  
Mauro Deluchi Schuler  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria RS.

### **INDICAÇÃO**

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Sugere ao poder executivo que seja averiguada a possibilidade e possível implantação da disciplina de direito constitucional, na grade curricular das escolas municipais, com o objetivo de formar cidadãos para o exercício dos seus direitos e deveres.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação faz-se necessária tendo em vista toda a deficiência que os jovens encontram ao sair dos bancos escolares, sem ter uma noção básica de nossa Constituição Federal, a qual deveria se fazer presente desde as séries iniciais, visando a formação de jovens atuantes na sociedade civil organizada, expandindo assim a noção de civismo aos estudantes da rede publica municipal.

Vacaria, 19 de junho de 2018.

**Oswaldo Grigolo Junior (PSB)**